



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 028/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências.

Considerando o ofício 002/RMSC/2021 de 07 de junho de 2021, junto ao despacho da Presidência, e o parecer jurídico nº 019/2021-AJ/CMS ambos de 07 de junho de 2021, e observando o disposto nos artigos 22 e 27 da Lei Municipal nº 1076/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal, a Servidora Raquel Marli da Silva Costa em virtude da comprovação da habilitação exigida para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Classe Anterior	Classe de progressão	Vigência a partir de
Raquel Marli da Silva Costa (mat.91)	Auxiliar Administrativo	"A-2"	"B-2"	01.06.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 21 de junho de 2021.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

21/06/21 à 11h
NILMA LOPES SANTANA